



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 001 – PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL I - JANEIRO DE 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/001/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF nº 432.629.109-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/002/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.931 de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF nº 432.629.109-53, para ocupar o cargo de Secretário da Fazenda, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/003/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, brasileiro, casado, nascido em 03 de outubro 1959, portador do CPF Nº 457.498.929-72, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento e Controle, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/004/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.931 de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, brasileiro, casado, nascido em 03 de outubro 1959, portador do CPF Nº 457.498.929-72, para ocupar o cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/005/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Walterney Angelo Réus, brasileiro, casado, nascido em 05 de março de 1965, portador do CPF Nº 533.986.459-68, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, do Quadro de Agentes Políticos do Município, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/006/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.931 de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Walterney Angelo Réus, brasileiro, casado, nascido em 05 de março de 1965, portador do CPF Nº 533.986.459-68, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/007/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, casado, nascido em 12 de março de 1977, portador do CPF 923.945.909-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/008/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Samuel Milack Mattiola, brasileiro, casado, nascido em 15 de março de 1986, portador do CPF Nº 058.281.109-00, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/009/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Dóris Iolanda Dagostin dos Santos, brasileira, casada, nascida em 14 de junho 1961, portadora do CPF Nº 415.582.949-53, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/010/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Marli de Faveri, brasileira, casada, nascida em 16 de janeiro de 1969, portadora do CPF Nº 713.307.209-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Articulação Estadual e Nacional, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/011/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Jaqueline dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 07 de outubro de 1968, portadora do CPF Nº 496.378.439-49, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Quadro de Agentes Políticos, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/012/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. GERUSA BOLSONI, brasileira, nascida em 01 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 017.905.239-07, ocupante do cargo de Controlador Interno, símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/013/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.931 de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. GERUSA BOLSONI, brasileira, nascida em 01 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 017.905.239-07, para ocupar o cargo de Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/014/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.661, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Daniel Loch Gomes, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de julho de 1984, portador do CPF 046.348.869-52, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Içara, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**EDUARDO ROCHA SOUZA**
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/015/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.662, de 19 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Martinho Mrotskoski Neto, brasileiro, casado, nascido em 21 de agosto de 1973, portador do CPF 912.957.859-00, ocupante do cargo de Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**EDUARDO ROCHA SOUZA**
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/016/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF Nº 432.629.109-53, ocupante do cargo de Secretário da fazenda, para assumir interinamente, sem acúmulo de remuneração, a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Renda, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**EDUARDO ROCHA SOUZA**
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/017/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, brasileiro, casado, nascido em 03 de outubro de 1959, portador do CPF Nº 457.498.929-72, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento urbano, para assumir interinamente a pasta do Diretor Presidente do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Içara, e Secretaria de Agricultura, sem acúmulo de remuneração, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**EDUARDO ROCHA SOUZA**
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/018/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. GERUSA BOLSONI, brasileira, nascida em 01 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 017.905.239-07, ocupante do cargo de Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, para assumir interinamente a Fundação Municipal de Cultura e Esporte, sem acúmulo de remuneração, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**EDUARDO ROCHA SOUZA**
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº GP/019/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Ederaldo Inácio, brasileiro, casado, nascido em 17 de julho de 1964, portador do CPF 564.891.459-87, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitações, símbolo CC-1A, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**EDUARDO ROCHA SOUZA**
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2017.

CONTRATOS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 078/FMS/2016.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/FMS/2016.

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 078/FMS/2016, que prevê o término em 31/12/2016, por este termo aditivo passa a ser até 31/12/2017, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 389/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Içara, 23 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 008/FMS/2015.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/FMS/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 008/FMS/2015**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 383/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SOLANGE CARDOSO através da **RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA.**

Içara, 29 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 076/FMS/2013**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/FMS/2013.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 076/FMS/2013**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 409/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: REINALDO RÉUS através da **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Içara, 22 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

PMI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 020/PMI/2015****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMI/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 020/PMI/2015**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº.400/2016 422/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BRANCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Içara, 27 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 024/PMI/2015.**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/PMI/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 024/PMI/2015**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 400/2016 e 421/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA.

Içara, 27 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 026/PMI/2015.**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMI/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 026/PMI/2015**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº.400/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: KOLINATUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA ME.

Içara, 27 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 029/PMI/2015.**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/PMI/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 029/PMI/2015**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 400/2016 e 421/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ROTEIROS DO SUL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Içara, 27 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 030/PMI/2015.**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMI/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 030/PMI/2015**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº.400/2016 422/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSGABRIEL TRANSPORTE LTDA ME.

Içara, 27 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 031/PMI/2015.**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMI/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 031/PMI/2015**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 400/2016 e 422/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS VILA NOVA LTDA ME.

Içara, 27 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 185/PMI/2014.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 105/PMI/2014.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 185/PMI/2014**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 411/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: VALMIR MANGILI.

Içara, 27 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 116/PMI/2014**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/PMI/2014.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 07 (sete) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 116/PMI/2016**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **24/07/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 408/2016, favorável e com base no inciso III e VI do artigo 57, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: VIA URBI VIEIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Içara, 22 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 073/PMI/2016**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/PMI/2016.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 073/PMI/2016**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **28/02/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de administração de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº.420/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ALFREDO GAVA através da **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Içara, 23 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 150/PMI/2014.**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 057/PMI/2014.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 150/PMI/2014**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 413/2016, favorável e com base no inciso I e IV do artigo 57, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

Içara, 29 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 151/PMI/2014.**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 057/PMI/2014.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 151/PMI/2014**, que prevê o término em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 414/2016, favorável e com base no inciso I do artigo 57, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

Içara, 29 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 104/PMI/2012
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/PMI/2012.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 104/PMI/2012**, que prevê o termino em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 412/2016, favorável e com base no inciso I e II do artigo 57, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.
Içara, 28 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 092/PMI/2012.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/PMI/2012.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 092/PMI/2012**, que prevê o termino em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 415/2016, favorável e com base no inciso I,II e IV do artigo 57, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.
Içara, 29 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 141/PMI/2012.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 070/PMI/2012.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 141/PMI/2012**, que prevê o termino em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 417/2016, favorável e com base no inciso II e IV do artigo 57, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.
Içara, 28 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 135/PMI/2016.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/PMI/2016.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 135/PMI/2016**, que prevê o termino em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **28/02/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 419/2016, favorável e com base no inciso VI do artigo 57, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TECMOLD INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Içara, 29 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 062/PMI/2015.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/PMI/2015.**

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 27/12/2016, o Contrato Nº. 062/PMI/2015 com base no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e alterações subseqüentes, em face dos motivos elencados.

CONTRATADA: DIARIOS, PUBLICIDADE, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – EPP.
Içara, 27 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

SAMAE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 004/SAMAE/2015.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/SAMAE/2015.**

OBJETO: Em virtude da cisão empresarial, que substituiu a atual **RETRANS RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA** pela empresa **RACLI – LIMPEZA URBANA LTDA**, de acordo com o Parecer Jurídico favorável nº 309/2016, em face do interesse público, favorável e com base no inciso VI, Artigo 78, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA.
Içara, 28 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMHP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 007/FMHP/2013.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/FMH/2013.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 007/FMHP/2013**, que prevê o termino em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Articulação de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 395/2016, favorável e com base no § 1º do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CONJUGAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.
Içara, 22 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 007/FMHP/2012.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/FMH/2012.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, e o prazo de vigência do **Contrato Nº. 007/FMHP/2012**, que prevê o termino em **31/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 416/2016, favorável e com base no § 1º incisos III e IV do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.
Içara, 28 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 013/FMAS/2015.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/FMAS/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 013/FMAS/2015**, que prevê o término em **30/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser de **30/06/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 426/2016,

favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA.
Içara, 29 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 015/FMAS/2015.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/FMAS/2015.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 015/FMAS/2015**, que prevê o término em **30/12/2016**, por este termo aditivo passa a ser de **30/06/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 425/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSPORTES TROPICAL LTDA ME.
Içara, 29 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FASSEPI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 001/FASSEPI/2013,
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/FASSEPI/2013.**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 001/FASSEPI/2013**, que prevê o término em **31/12/2016**, e por este termo aditivo passa a ser **31/12/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo P residente do FASSEPI, e pelo Parecer Jurídico nº 386/2016 favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: UNIMED Criciúma Cooperativa de Trabalho Médico da Região Carbonífera.
Içara, 29 de Dezembro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

ATO Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.27,II e XIX, da Resolução 001/92 resolve:

Art. 1º Revogar o Ato nº 005/2015 de 05 de Janeiro de 2015, que concedeu gratificação especial GR 05 ao Servidor DELAUNEI DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Câmara Municipal de Içara 03 de janeiro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 03 de janeiro de 2017.

PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

ATO Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

EXONERAR:

ULYSSES INÁCIO DA LUZ, brasileiro, solteiro, CPF 092.457.099-73, do Cargo de **Chefe de Gabinete, Nível PL -2**, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Içara, 03 de janeiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 03 de janeiro de 2017.

PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

ATO Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

EXONERAR:

ACIRTON COSTA, Brasileiro, CPF nº 415 823 819 - 68, do cargo de Assessor Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 04 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 03 de janeiro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 03 de janeiro de 2017.

PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

ATO Nº 004/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 27, II E XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

EXONERAR:

JULIANA DUART ESSER AUGUSTINHO, do Cargo de Assessora Parlamentar, nível PL – 2, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Içara, à partir de 04 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Içara, 03 de janeiro de 2017.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta secretaria em 03 de janeiro de 2017.

PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

PORTARIA Nº 001/2017

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 27, II e VI c/c art. 88 da Resolução 001/1992,

RESOLVE:

FIXAR o calendário das sessões ordinárias, bem como a ordem das bancadas no horário político, para a 01º (primeira) Sessão Legislativa da 14ª Legislatura do ano de 2017, na forma do Anexo Único.

Câmara Municipal de Içara, 04 de janeiro de 2017.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

ANEXO ÚNICO

CALENÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E RESPECTIVA ORDEM DO HORÁRIO POLÍTICO DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA – ANO 2017.

1º SESSÃO	2º SESSÃO	3º SESSÃO	4º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 20-02-2017	PSD PT PP PMDB 21-02-2017	PMDB PSD PT PP 01-03-2017	PP PMDB PSD PT 06-03-2017
5º SESSÃO	6º SESSÃO	7º SESSÃO	8º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 07-03-2017	PSD PT PP PMDB 13-03-2017	PMDB PSD PT PP 20-03-2017	PP PMDB PSD PT 21-03-2017

9º SESSÃO	10º SESSÃO	11º SESSÃO	12º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 27-03-2017	PSD PT PP PMDB 03-04-2017	PMDB PSD PT PP 04-04-2017	PP PMDB PSD PT 10-04-2017
13º SESSÃO	14º SESSÃO	15º SESSÃO	16º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 17-04-2017	PSD PT PP PMDB 18-04-2017	PMDB PSD PT PP 24-04-2017	PP PMDB PSD PT 02-05-2017
17º SESSÃO	18º SESSÃO	19º SESSÃO	20º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 08-05-2017	PSD PT PP PMDB 15-05-2017	PMDB PSD PT PP 16-05-2017	PP PMDB PSD PT 22-05-2017
21º SESSÃO	22º SESSÃO	23º SESSÃO	24º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 29-05-2017	PSD PT PP PMDB 05-06-2017	PMDB PSD PT PP 06-05-2017	PP PMDB PSD PT 12-06-2017
25º SESSÃO	26º SESSÃO	27º SESSÃO	28º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 19-06-2017	PSD PT PP PMDB 20-06-2017	PMDB PSD PT PP 26-06-2017	PP PMDB PSD PT 03-07-2017

29º SESSÃO	30º SESSÃO	31º SESSÃO	32º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 04-07-2017	PSD PT PP PMDB 10-07-2017	PMDB PSD PT PP 17-07-2017	PP PMDB PSD PT 18-07-2017
33º SESSÃO	34º SESSÃO	35º SESSÃO	36º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 24-07-2017	PSD PT PP PMDB 31-07-2017	PMDB PSD PT PP 01-08-2017	PP PMDB PSD PT 08-08-2017
37º SESSÃO	38º SESSÃO	39º SESSÃO	40º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 14-08-2017	PSD PT PP PMDB 15-08-2017	PMDB PSD PT PP 21-08-2017	PP PMDB PSD PT 28-08-2017
41º SESSÃO	42º SESSÃO	43º SESSÃO	44º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 04-09-2017	PSD PT PP PMDB 05-09-2017	PMDB PSD PT PP 11-09-2017	PP PMDB PSD PT 18-09-2017
45º SESSÃO	46º SESSÃO	47º SESSÃO	48º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 19-09-2017	PSD PT PP PMDB 25-09-2017	PMDB PSD PT PP 02-10-2017	PP PMDB PSD PT 03-10-2017
49º SESSÃO	50º SESSÃO	51º SESSÃO	52º SESSÃO

PT PP PMDB PSD 09-10-2017	PSD PT PP PMDB 16-10-2017	PMDB PSD PT PP 17-10-2017	PP PMDB PSD PT 23-10-2017
53º SESSÃO	54º SESSÃO	55º SESSÃO	56º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 30-10-2017	PSD PT PP PMDB 06-11-2017	PMDB PSD PT PP 07-11-2017	PP PMDB PSD PT 13-11-2017
57º SESSÃO	58º SESSÃO	59º SESSÃO	60º SESSÃO
PT PP PMDB PSD 20-11-2017	PSD PT PP PMDB 21-11-2017	PMDB PSD PT PP 27-11-2017	PP PMDB PSD PT 04-12-2017
61º SESSÃO	62º SESSÃO		
PT PP PMDB PSD 05-12-2017	PSD PT PP PMDB 11-12-2017		